CNM: 097360.2.0034196-82

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

34.196 MATRICULA

Canoas 11 de setembro de 198 7 | FLS. 01 | MATRICULA 34.196

LOTES URBANOS Nºs 19 e 20, na rua Senador Salgado Filho, - da quadra "06" da Vila São Luiz, na zona urbana da cidade de Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas Senador Salgado Filho, Itararé, Brigadeiro Ivo Borges e Itapeva, possuindo a área superficial de (668,80m2); confrontando: ao norte onde -- faz frente, na extensão de (22m), no alinhamento lado par da -- rua Senador Salgado Filho, ap, digo, ao sul onde faz fundo, na- extensão de (22m), com propriedades que são ou foram da Empresa Comercial Construtora Perene, ao oeste na extensão de (30,40m), de frente ao fundo, com propriedades que são ou foram da Empresa Comercial Construtora Perene, ao leste na extensão de - -- (30,40m) de frente ao fundo, com a rua Itapeva, com a qual faz- frente. Proprietário: ARMANDO VICTO MANFROI, brasileiro, casado com MARIA TELMA MANFROI, corretor e do lar, ambos CPF nº070.702 170-72, residentes e domiciliados na rua Teófilo Otoni nº488, - na cidade de Canoas., Origem: Transcrição nº53.267, fls.108 Lº - 3-AG, deste Ofício, em 17.12.1974. P. nº83632 Lº 1-G. C.62,10.- Canoas, 11 de setembro de 1987. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). ~~Bel.~~ João Cesar, Oficial.

---

R-1-34.196. . . Herança - Transmitente: O Espólio de Armando Victo Manfroi, neste ato representado pela inventariante, Maria-- Telma Manfroi, brasileira, viúva, do lar, CPF nº530.299.090-34, residente e domiciliada na rua Teófilo Otoni nº488, na cidade - de Canoas, transmite a totalidade do imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: TANIA MARIA MANFROI, brasileira, solteira, maior, universitaria, CPF nº449.411.290-91, residente e- domiciliada na rua Teófilo Otoni nº488, na cidade de Canoas. -- Título: Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento de inventario nº15.828-255, passado pelo Dr. Alberto Juan Gonzalez Villamarin, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de- Canoas, sentença de05.03.1987 e datado de 23.03.1987. Valor: -- Cz$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados). P. nº83632 Lº 1-G C.445,50. Canoas, 11 de setembro de 1987. Dou fé. (escrevente - Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). ~~Bel.~~ João Cesar, Oficial.

---

AV-2-34.196. . . Certifico, conforme requerimento datado de -- 22.01.1992 e apresentação da Certidão de casamento, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona-

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 27/08/2026 12:32:45

CNM: 097360.2.0034196-82

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

| | FLS | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Canoas, 23 de janeiro de 1992 | 01v | 34.196 |

Continuação da AV-2-34.196. . . 1ª Zona da cidade de Porto Alegre, Lº B-32, fls.281v sob nº18.561, em 07.03.1987, que a adquirente do R-1-34.196 acima, Tânia Maria Manfroi, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão universal de bens, com Jorge Alberto Pinto, a qual passou a assinar-se TÂNIA MARIA MANFROI PINTO. P. nº109880 Lº 1-H, digo, P. nº109880 Lº 1-I. Pasta 1-A-92. C.4.947,00. Canoas, 23 de janeiro de 1992. Dou fé. (escrevente-Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). Bel. João Cesar, Oficial.

R-3-34.196. . . Hipoteca - Devedores: Tânia Maria Manfroi Pinto, brasileira, médica, e seu marido, Jorge Alberto Pinto, artista plástico, ambos brasileiros, CPF nº449.411.290-91 e 262.706.920-91, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Canoas, dão em primeira e especial hipoteca todo o imóvel constante da matricula acima, e o prédio a ser construído. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira, com sede na cidade de Brasilia - Distrito Federal e filial neste Estado, CGC/MF nº00.360.305/0001-04. Interveniente construtor: Ilza Maria Berlato, brasileira, solteira, arquiteta, CPF nº254.251.370-87, residente e domiciliada na cidade de Canoas. Título: Contrato por instrumento particular de mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 27.12.1991. Valor da dívida: -- CR$14.698.918,00 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e dezoito cruzeiros). Prazo: 240 meses, pagáveis em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor do encargo mensal (prestações e acessórios), correspondentes em 27.12.1991 a CR$204.132,53, vencendo-se a primeira delas conforme o disposto na cláusula sexta deste contrato. Juros: Taxa-nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% a.a. Para efeitos do artigo 818 do código civil brasileiro, o imóvel foi avaliado em-CR$48.164.400,00. P. nº109699 Lº 1-I. Pasta 1-F-1992. C.- - 63.586,00. Canoas, 23 de janeiro de 1992. Dou fé. (escrevente-Nilda Dirce Scarpelini ortigara). Bel. João Cesar, Oficial.

AV-4-34.196. . . Certifico, conforme requerimento datado de -- 29.07.1992 e apresentação da Certidão de propriedade passada - pela Prefeitura Municipal da cidade de Canoas, nº1669 datada - de 28.07.o9, digo, 28.07.1992, que sobre o terreno constante -

CONTINUA NA FICHA Nº 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 27/08/2026 12:32:45

CNM: 097360.2.0034196-82

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

34.196/2 MATRÍCULA

Canoas 29 de julho de 1992

FLS. 02 | MATRÍCULA 34.196/2

Continuação da AV-4-34.196. . . constante da matricula acima,- foi construído um prédio de alvenaria nº 303 da rua Itapeva, -- com a área de (162m2), lançado em 10.07.1992. Carta de Habite-se nº 39559, datada de 10.07.1992. C.N.D. INSS, nº 172100 expedi da em 07.07.1992. Valor atual e real da construção: - - - CR$150.000.000,00. Pasta 4-A-1992. P. nº 112506 Lº 1-I. C. - -- 259.337,00. Canoas, 29 de julho de 1992. Dou fé. (escrevente - Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). Bel. João Cesar, Ofi - cial.

AV-5-34.196. . . Certifico, conforme Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 18.05.1992, que nesta data fica retificado o Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 27.12.91 objeto do R-3-34.196 acima no seguinte na letra "C", ítem 8, - prorrogação. Prazo para prorrogaç*ao, digo, Prazo para prorrogação: 96 meses. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições. P. nº 115.480 Lº 1-I. Pasta 1-F-1993. C.58.996,00 Canoas, 01 de fevereiro de 1993. Dou fé. (escrevente Marlene - da Silva Ott). Bel. João Cesar, Oficial.

AV-6-34.196. . . Certifico, conforme Formal de Partilha extraído dos autos da Ação Separação Consensual nº 08292016782, passado pela Dra. Maria Isabel Pereira da Costa, MM. Juíza de Direito da Vara de Família da Comarca de Canoas, datado de 23.09.93, que o casal adquirente no R-1 e devedor no R-3-34.196 acima, -- TÂNIA MARIA MANFROI PINTO e JORGE ALBERTO PINTO, se separaram - consensualmente, voltando a separanda a usar o seu nome de solteira, ou seja, TÂNIA MARIA MANFROI. (p .Nº 119.585 e 119.586 - Lº 1-I de 12.11.1993) arquivado na Pasta 6-A-1993. C.824,00. -- Canoas, 12 de novembro de 1993. Dou fé. (escrevente Marlene da- Silva Ott). Bel. João Cesar, Oficial.

R-7-34.196. . . Separação - Transmitente:Jorge Alberto Pinto,-- brasileiro, artista plástico, separado, CPF nº 262.706.920-91,- residente e domiciliado na rua Engenheiro Rebouças nº 483, na - cidade de Canoas, transmite todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente:TÂNIA MARIA MANFROI, brasileira, médica, - separada, CPF nº 449.411.290-91, residente e domiciliada na rua Engenheiro Rebouças nº 483, na cidade de Canoas. Título:Formal-

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 27/08/2026 12:32:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

| | FLS | MATRICULA |
|---|---|---|
| Canoas, 12 de novembro de 1993. | 02v | 34.196 |

Continuação do R-7-34.196. . . Formal de Partilha extraído dos autos da Ação Separação Consensual, nº 08292016782, passado pela Dra. Maria Isabel Pereira da Costa, MM. Juíza de Direito da Vara de Família da Comarca de Canoas, datado de 23.09.1993 e -- Requerimento datado de 10.11.1993. Valor:Cr$500.000.000,00(Quinhentos milhões de cruzeiros). Avaliação Fiscal:(não consta), - pago Cr$12.261,48 juntamente com outro imóvel, conforme folhas-23, Guia nº 804 do Referido Formarl , digo, do referido Formal-de Partilha. (P. nº 119.585 e 119.586 Lº 1-I de 12.11.1993). -- Pasta 6-A-1993. C.4.747,00. Canoas, 12 de novembro de 1993. -- Dou fé. (escrevente Marlene da Silva Ott). Bel. João Cesar, Oficial. OBS.:O imóvel passou a ser de única e exclusiva pro -- priedade Tânia Maria Manfroi.

**AV-8-34.196.** . .Certifico, conforme documento de cancelamento de hipoteca da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 18/07/2008, assinado por MARILENE LAUBING TUMELERO, nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício na Pasta R-2008, que nesta data a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o cancelamento da hipoteca, objeto do R-3 e AV-5-34.196 acima, em que é devedora TÂNIA MARIA MANFROI. (P. nº 221.003 Lv. 1-Q de 14/08/2008). **EM.: R$35,00. Selo Digital nº 0103.04.0700001.01918 - R$0,60.** Canoas, 15 de agosto de 2008. (Escrevente, Elaine Fátima Camilotto). Dou fé. Bel. João César, Oficial. **Pasta C-2008.**

**AV-9-34.196.** . Certifico, conforme documentação já arquivada neste Ofício, Pasta A-2007, qual seja, fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da Comarca de Canoas/RS, Lv. B-39, fls. 096, sob nº 20.637, datada de 09/06/2004, que a adquirente do imóvel constante da matrícula acima, objeto dos R-1 e R-7-34.196 acima, TÂNIA MARIA MANFROI, **contraiu matrimônio** pelo regime da comunhão parcial de bens, em 09/06/2004, com LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA ROSA, continuando a mesma a assinar-se **TÂNIA MARIA MANFROI**. (P. nº 259.392 Lv 1-T de 13.02.2012). **EM.: R$ 48,90. Selo Digital nº 0103.04.1100010.01551 - R$ 0,60. ISSQN(2,25%) - R$ 1,17.** Canoas, 01 de março de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

**R-10-34.196.** . Compra e Venda - **Transmitentes**: **TÂNIA MARIA MANFROI**, brasileira, médica, CI. 8019499188-SJS/RS, CPF. 449.411.290-91 e seu esposo **LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA ROSA**, brasileiro, funcionário público, CI. 3056126802-SJS/RS, CPF. 588.712.500-44, residentes na Rua Víctor Rycembel, nº 191, Centro, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirentes**: **ALEXANDRE LUIZ FONTES**, brasileiro, proprietário de microempresa, CI. 2044112007-SSP/RS, CPF. 480.721.920-00 e sua esposa **FÁTIMA DE SOUZA FONTES**, brasileira, do

CONTINUA NA FICHA Nº 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os direitos reservados ao Registro de Imóveis do Brasil

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 27/08/2026 12:32:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

34196 MATRÍCULA

Canoas 01 de março de 2012 | FLS. 03 | MATRÍCULA 34.196

Cont. M-34.196

lar, CI, 9047020202-SJS/RS, CPF, 528.978.770-49, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Engenheiro Rebouças, n° 484, São Luis, na cidade de Canoas/RS. **Título**: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 31/01/2012. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Avaliação Fiscal:** R$ 350.000,00. Guia ITIVI n° 0847. Pasta O-2012. (P. nº 259.392 Lv 1-T de 13.02.2012). **EM.: R$ 1.393,30. Selo Digital nº 0103.09.1100010.00312 - R$ 12,10. ISSQN(2,25%) - R$ 31,41.** Canoas, 01 de março de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. **Pasta H-2012.**

---

**R-11-34.196.** . Alienação Fiduciária - **Devedores/Fiduciantes: ALEXANDRE LUIZ FONTES**, brasileiro, proprietário de microempresa, CI, 2044112007-SSP/RS, CPF, 480.721.920-00 e sua esposa **FÁTIMA DE SOUZA FONTES**, brasileira, do lar, CI, 9047020202-SJS/RS, CPF, 528.978.770-49, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Engenheiro Rebouças, n° 484, São Luis, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credor/Fiduciário:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF, 90.400.888/0001-42. **Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 31/01/2012. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **Prazo:** 180 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 31/01/2012 a R$4.173,25, vencendo-se a primeira delas em 29/02/2012. **Juros:** Taxa nominal de 11,00% a.a., efetiva de 10,48% a.a. e 0,87% mensal descapitalizada. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R$ 350.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 259.392 Lv 1-T de 13.02.2012). **EM.: R$ 1.192,40. Selo Digital nº 0103.08.1100010.00410 - R$ 9,70. ISSQN(2,25%) - R$ 26,89.** Canoas, 01 de março de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. **Pasta H-2012.**

---

**AV-12-34.196.** . Certifico, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 66B, fls. 157, sob n° 13.633/215a, em 24/01/1994, do casal adquirente/devedor fiduciante do imóvel constante da matrícula acima, objeto dos R-10 e R-11-34.196, ALEXANDRE LUIZ FONTES e FÁTIMA DE SOUZA FONTES, casados entre si, pelo regime da comunhão universal, acha-se registrada sob n° **6.536 Lv. 3**, deste Ofício. (P. nº 259.392 Lv 1-T de 13.02.2012). **EM.: R$ 22,10. Selo Digital nº 0103.03.1200003.00356 - R$ 0,50. ISSQN(2,25%) - R$ 0,56.** Canoas, 01 de março de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

---

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 27/08/2026 12:32:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

| | FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Canoas, 14 de agosto de 2014 | 03v | 34.196 |

Cont. M-34.196

**AV-13-34.196**... Certifico, para fins do artigo 26, da Lei, 9.514/97, que decorreu o prazo legal sem que os devedores/fiduciantes ALEXANDRE LUIZ FONTES e sua esposa FÁTIMA DE SOUZA FONTES, tivessem purgado a mora, ou seja, efetuado o pagamento da dívida no valor de R$7.844,16. (P. nº 293.686 Lv 1-V de 18.07.2014). **EM.:R$65,50. Selo Digital nº 0103.06.1300004.01471 - R$5,40. ISSQN(2%) - R$1,38. OBS.:** Notificados pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Canoas/RS, em 31.07.2014. Canoas, 14 de agosto de 2014. (Escrevente, Natieli Monteiro de Vargas). Dou fé. _____ Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta V-2014.**

---

**AV-14-34.196**. . .Certifico, conforme documento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. datado de 25/08/2014, assinado por SIRLEI MARIA RAMA VIEIRA SILVEIRA, que nesta data **fica cancelada a AV-13-34.196** acima. (P. nº 296.830 Lv 1-V de 12.09.2014). **EM.:R$25,60. Selo Digital nº 0103.03.1300002.23886 - R$0,55. ISSQN(2%) - R$0,58.** Canoas, 23 de setembro de 2014. (Escrevente, Bianca Conceição dos Santos). Dou fé. _____ Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta V-2014.**

---

**AV-15-34.196**. . .Certifico, conforme Aditivo Financiamento Imobiliário nº 01.0007.3578.23000.009-6, datado de 30/01/2017, que a alienação fiduciária objeto do R-11-34.196 acima, foi retificada no seguinte: Valor da Dívida: passou de R$280.000,00 para R$219.462,12. Valor do Encargo Mensal: passou de R$4.173,25 para R$2.666,43. Prazo: passou de 180 meses para 454 meses. Juros: Taxa Nominal de Juros: anual 10,48% e mensal 0,87%; Taxa Efetiva de Juros: anual 11,00% e mensal 0,92%. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições. (P. nº 335.341 Lv 1-Z de 31.01.2017). **EM.:R$33,70. Selo Digital nº 0103.03.1500001.49055 - R$2,70. ISSQN(2,25%) - R$0,86.** Canoas, 15 de fevereiro de 2017. (Escrevente, Suelyn de Oliveira Corrêa). Dou fé. _____ Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta D-2017.**

---

Av.16/34.196 – Canoas, 08 de abril de 2021. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**
Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de *Indisponibilidade*: 202104.0521.01554591-IA-710; b) *Processo nº*: 00201909120185040203; c) Data e Hora: 05/04/2021, às 21:12:50; d) *Emissor da Ordem*: RS - Canoas - 3ª Vara do Trabalho de Canoas; e) Dados: 480.721.920-00 - Alexandre Luiz Fontes; e outro.
Protocolo nº 401796, Livro 1-AQ, datado de 06 de abril de 2021.
Escrevente, Michelly Ruckert Bom.
RS. R$44,60. Selo: 0103.01.2000005.21158 - R$1,40; 0103.04.2000001.33616 - R$3,30

---

Av.17/34.196 – Canoas, 03 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**
Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de *Indisponibilidade*: 202111.2914.01925473-IA-930; b) *Processo nº*:

CONTINUA NA FICHA Nº



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 27/08/2026 12:32:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



00213405020175040201; c) Data e Hora: 29/11/2021, às 14:12:48; d) *Emissor da Ordem*: RS - Canoas - 1ª Vara do Trabalho de Canoas; e) Dados: 480.721.920-00 - Alexandre Luiz Fontes; e outros.
Protocolo nº 415757, Livro 1-AU, datado de 29 de novembro de 2021.
Escrevente, Juli Moura Moreira.
RS. R$ 44,60. Selo: 0103.01.2100005.68416 - R$ 1,40; 0103.04.2100002.20164 - R$ 3,30

---

Av.18/34.196 - Canoas, 09 de outubro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**
Com base no disposto no artigo 26, §7°, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, devidamente qualificada no **R-11**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 08/09/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R$337.900,00 e avaliação fiscal de R$650.000,00, em 28/09/2023).
Protocolo nº 456400, Livro 1-BH, datado de 08 de setembro de 2023.
PR. R$ 1.505,20. Selo: 0103.01.2300001.16237 - R$ 1,80; 0103.09.1800001.13556 - R$ 81,00.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

---

Av.19/34.196 – Canoas, 07 de outubro de 2024. **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE - CNIB.**
Averbo o cancelamento da indisponibilidade constante na **Av.16**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Cancelamento*: 202409.2103.03594154-PA-570; b) *Cancelamento*: pessoa; c) *Data de Cancelamento*: 21/09/2024, às 08:23:57.
Protocolo nº 479145, Livro 1-BQ, datado de 19 de setembro de 2024.
AE. R$ 56,00. Selo: 0103.01.2400001.00683 - R$ 2,00; 0103.04.2400001.03888 - R$ 4,90.
Escrevente, Micheli Peres da Rosa.

---

Av.20/34.196 – Canoas, 13 de dezembro de 2024. **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE - CNIB.**
Averbo o cancelamento da indisponibilidade constante na **Av.17**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Cancelamento*: 202411.2211.03714044-MA-880; b) *Cancelamento*: imóvel; c) *Data de Cancelamento*: 22/11/2024, às 11:06:21.
Protocolo nº 483361, Livro 1-BQ, datado de 22 de novembro de 2024.
JS. R$ 56,00. Selo: 0103.01.2400001.45533 - R$ 2,00; 0103.04.2400001.21201 - R$ 4,90.
Escrevente, Juli Moura Moreira.

---

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 27/08/2026 12:32:45